

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
112809
Número do Processo - SEI
202500005005879

O Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa e tem por objetivo subsidiar a elaboração do correlato termo de referência e do ajuste contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada, tendo em vista que a pleiteada contratação amolda-se na hipótese de inexigibilidade de licitação enunciada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 2021, conforme previsto no art. 14, inciso V, do Decreto nº 10.207 de 2023.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs tem por objetivo identificar e analisar os possíveis cenários para assegurar o aprimoramento no campo do direito fiscal, notadamente propiciando aos Procuradores de Estado a atualização proficional prevista no art. 39, inciso VII, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006.

1.2. O ETPs apresenta estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para melhor escolha para alcançar os resultados pretendidos. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe.

1.3. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA de 2025, nos termos do Decreto nº 10.139, de 31 de agosto de 2022.

1.5. A presente contratação justifica-se pelo seguinte:

A participação no XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais(XII ENPF)é fundamental para os procuradores atualizarem-se sobre direito fiscal, um campo em constante evolução e de extrema relevância para a atuação jurídica responsável e eficaz. O evento proporciona acesso às palestras de especialistas renomados, promovendo uma imersão em conhecimentos avançados e práticas inovadoras. A troca de experiências entre procuradores de diferentes estados amplia a visão e enriquece a prática jurídica, permitindo a aplicação de estratégias mais eficientes em Goiás. O currículo dos palestrantes e a relevância dos temas abordados justificam a necessidade de participação, alinhando-se com o objetivo de manter a equipe jurídica atualizada e bem preparada.

A participação de Procuradores do Estado de Goiás, no XII ENPF, programado para ocorrer nos dias 14 e 15 de maio de 2025, na Ilha Buffet Álvares Cabral, em Vitória–ES, é de fundamental importância para o Estado de Goiás. Este evento, uma iniciativa da Associação dos Procuradores dos Estados do Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 39.351.689/0001-34, com o apoio institucional (fomento) da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE), CNPJ sob o nº 89.137.863/0001-19, nos termos da correlata Declaração de Exclusividade (SISLOG nº163608), é uma oportunidade única de atualização e aprimoramento no campo do direito tributário, gestão tributária e do erário, uma área de extrema relevância e em constante evolução, especialmente agora com as mudanças trazidas pela reforma tributária ao sistema tributário nacional.

1.6. A participação nesse evento permitirá:

- 1.6.1. Atualização sobre a Reforma Tributária e seus impactos institucionais;
- 1.6.2. Estreitamento da cooperação federativa entre procuradorias fiscais;
- 1.6.3. Aprofundamento de temas práticos enfrentados na atuação cotidiana;
- 1.6.4. Participação nos fóruns estratégicos nacionais vinculados às funções correccionais, estudos e conciliações fiscais; e,
- 1.6.5. Disseminação de boas práticas e troca de experiências interestaduais.
- 1.6.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- 1.7.1. Ausência de representação institucional do Estado de Goiás;
- 1.7.2.Perda de oportunidade de atualização normativa e jurisprudencial;
- 1.7.3.Diminuição do protagonismo institucional nas articulações nacionais;
- 1.7.4. Isolamento das práticas goianas frente aos demais entes federativos; e,

1.7.5. Comprometimento na atuação proativa e integrada do Escritório Pró-Ativo.

1.8. A contratação pleiteia a viabilização de até 08 vagas, prevendo 02 vagas remanescentes, a serem preenchidas por interesse posterior, em homenagem ao princípio da eficiência e com vistas a ganhar celeridade na contratação, uma vez que a rotina indica a necessidade de adaptações a medida em que os eventos deste porte se aproximam.

1.8.1. Participantes confirmados:

1.8.1.1. Alexandre Félix Gross - Subprocurador-Geral do Contencioso da PGEGO.

1.8.1.2. Giorgia Kristiny dos Santos Adad – participação no FONACASC, como presidente do FONACASC e representante da PGEGO.

1.8.1.3. Gustavo Lelis Souza Silva - Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Industria e Comércio; em auxílio à Procuradoria Tributária e também participa dos Grupos de Trabalho da Transação e da Reforma Tributária na PGEGO

1.8.1.4. Tomaz Aquino da Silva Júnior - Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços - Inscrição no XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais (XII ENPF).

Característica do objeto:

2.2. Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 6º, XVIII, da Lei nº 14.133 de 2021.

2.3. Serão ministradas diversas palestras e oficinas temáticas com inédito conteúdo de cunho eminentemente técnico voltado ao público-alvo, cujos objetivos são de ampliar o conhecimento, compartilhar boas práticas e proveitosas experiências em direito tributário no afã de propiciar o aperfeiçoamento profissional previsto no art. 39, inciso VII, da Lei Complementar nº 58 de 2006.

2.4. O Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais ocorre anualmente para a troca de experiências e atualização de membros da Advocacia Pública dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União. Com enfoque eminentemente prático, é um dos mais importantes eventos jurídicos do País.

2.5. Segue para sua XII edição mantendo o escopo de ser efetivo para os membros que dele participem, sempre com o olhar voltado a situações vivenciadas no cotidiano das Procuradorias Fiscais.

2.6. O evento tem como tema "Estado Fiscal e Advocacia Pública: Reforma Tributária e Ética", e será realizado em três momentos. O primeiro contará com o painel de abertura. No segundo, serão realizadas oficinas de temas escolhidos por Procuradores e que são cotados como modelos de sucesso na gestão tributária e do Erário. O terceiro terá como foco as palestras e os debates na Plenária. Além disso, há a reunião dos Procuradores-Chefes de Procuradorias Fiscais.

2.7. Regime da Prestação de Serviços:

Os serviços serão prestados de forma única, com específicas palestras/oficinas temáticas dentro do período reservado ao evento, conforme definido cronograma (programação) da capacitação, confira-se:

[XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais:](#)

Procuradorias Fiscais

14 de Maio

Tarde

13h	Credenciamento	
	Coordenação	
14h	Abertura	
	14h30 – 15h30:	
	Visão crítica da Reforma	
15h30	Mesa 1: Reforma tributária, federalismo fiscal e cooperação	Auditório único
17h	Coquetel	No mesmo local na área externa
13h30	Colégio de Corregedores	

Manhã

09h	Chefes Procuradorias Fiscais	
09h	Fonacasc	
09h	FONACE	

Manhã

08h45	PAINEL A1 (Simultâneo) - Reforma Tributária: estrutura normativa do IBS, não-cumulatividade e o Comitê Gestor	Sala 100 pessoas
08h45	PAINEL B1 (Simultâneo): Tributação, jurimetria e IA	Sala 80 pessoas
10h30	Coffee Break	
08h45	PAINEL C1 (Simultâneo): Tributação e meio-ambientes	Sala 80 pessoas
10h45	PAINEL A2 (Simultâneo): Contencioso Administrativo do IBS e Competências das Procuradorias	Sala 100 pessoas
10h45	PAINEL C2 (Simultâneo): Hot topics: Reforma tributária	Sala 80 pessoas
10h45	PAINEL B2 (Simultâneo): Gestão da Dívida Ativa	Sala 80 pessoas
09h30	ANAPE	

Tarde

16h30	Encerramento do Evento	
14h	PAINEL A3 (Simultâneo): Reforma e aspectos judiciais. Competência e prerrogativas	Sala 100 pessoas
14h30	PAINEL B3 (Simultâneo): Hot topics nas Procuradorias Fiscais	
16h	Coffee Break	

Noite

21h	Festa de encerramento	
-----	-----------------------	--

Definição da natureza de execução do objeto:

- 2.8. O objeto da contratação não caracteriza-se como de natureza contínua, já que serviços e fornecimentos contínuos são àqueles contratados para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133 de 2021.
- 2.9. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque impõe-se a pretensa contratada o dever de promover o específico XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais, nos dias 14 e 15/05/225 em Vitória/ES, ou seja, no período determinado,

conforme art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133 de 2021.

Justificativa da escolha da solução:

2.10. A análise das opções de aperfeiçoamento em direito tributário oferecidas pelo mercado condizente demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende o interesse público subjacente, pelos seguintes fatos e fundamentos:

No campo da especialidade de capacitação de Procuradorias Fiscais desponta-se o XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais (ENPF) como única opção disponível disposta a congregar relevantes temas relativos às novidades em matéria tributária, capazes de agregar a teoria e a prática da advocacia pública estadual, objetivando a captação de know-how nessa área, com programação direcionada e exclusiva e enfoque nas últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais aplicáveis. O evento trará o contexto atual do direito tributário no Brasil, com uma abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas, temas de destaque e projeções para os próximos anos.

Tal encontro é promovido pela Associação dos Procuradores dos Estados do Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 39.351.689/0001-34, com o apoio institucional (fomento) da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE), CNPJ sob o nº 89.137.863/0001-19, nos termos da correlata Declaração de Exclusividade (SISLOG nº 163608), assim como o são todos os congressos e afins que são promovidos pela ANAPE como patrona, em que ela autoriza uma das associações estaduais a atuar na promoção do evento de interesse.

O XII ENPF configura-se como o mais relevante espaço de debate, capacitação e troca de experiências entre procuradores que atuam na seara fiscal nos diversos entes federativos. A programação contempla temáticas centrais para a carreira, como a Reforma Tributária, federalismo fiscal e cooperação; Tributação, jurimetria e inteligência artificial, tributação e meio-ambientes, contencioso administrativo do IBS, dívida ativa, entre outros. Além disso, o evento também congrega encontros paralelos, como: Colégio de Corregedores; Reunião do FONACASC – Fórum Nacional das Câmaras de Conciliação dos Estados; Reunião do FONACE – Fórum Nacional dos Centros de Estudos; e, Reunião dos Chefes de Procuradorias Fiscais.

Esses momentos são essenciais para a construção coletiva de soluções jurídicas, atualização de entendimentos institucionais, além de permitir o alinhamento nacional da atuação fiscal dos Estados.

Comprovada, portanto, a singularidade do XII ENPF e a ausência de alternativas comparáveis que proporcionem o mesmo nível de imersão em conhecimentos avançados, práticas inovadoras e troca de experiências específicas para procuradores atuantes na área fiscal, a contratação direta para a inscrição dos referidos procuradores é justificável. Este evento é uma oportunidade única e imperdível que permitirá aos nossos procuradores aprimorar suas habilidades e conhecimentos, garantindo a atuação jurídica mais eficiente e atualizada no campo do direito fiscal, em linha com os objetivos estratégicos da Procuradoria do Estado de Goiás, principalmente considerando a Emenda Constitucional n.º 132/2023 que iniciou a reforma tributária e a Lei Complementar n.º 214/2025 que vem regulamentar a referida Emenda no que se refere aos novos tributos (CBS, IBS e Imposto Seletivo).

Portanto, a presença dos procuradores não apenas é benéfica, mas essencial para garantir que a Procuradoria do Estado de Goiás continue a desempenhar seu papel de forma responsável, atualizada e eficaz no contexto do direito tributário. Sua participação alinhará nossa equipe jurídica com as melhores práticas e ações fiscais estratégicas, fortalecendo assim nossa capacidade de enfrentar os desafios atuais e futuros com as mudanças advindas pela reforma tributária.

Nesta ocasião, reforço, haverá também encontros nacionais e por matéria, como, por exemplo o encontro de todas as chefias das Câmaras de Conciliação e mediação dos Estados, de todos os chefes de centros de estudos jurídicos, entre outros, momento em que os chefes podem se reunir, trocar experiências e pensar conjuntamente medidas que possam ser úteis a todos.

A congregação de procuradores de estado que militam no direito tributário, oportunizada anualmente pelo referido encontro confere de plano reconhecida notória especialização à Associação dos Procuradores dos Estados do Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº39.351.689/0001-34, a qual é robustecida pelo seu extenso portfólio dos profissionais envolvidos com formação e vasta experiência, cujos currículos já foram divulgados (SISLOG nº [164373](#)), confira-se resumidamente:

1. Comissão Científica:

Vicente Martins Prata Braga: Possui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza (2007) com especialização em Direito Constitucional (UNISUL/2008), Mestrado em Direito pela Universidade de Fortaleza (2016) e Doutorado em Processo pela Universidade de São Paulo (2021). Pós-Doutor em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é advogado, sócio fundador do escritório de advocacia - BRAGA LINCOLN SEIXAS ADVOGADOS; Procurador do Estado do Ceará com atuação nos Tribunais Superiores; Coordenador-Geral do Curso de Especialização em Direito Público FDU/ESNAPE e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE; Membro do Comitê Gestor de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Trabalhou como Professor da disciplina de Direito Tributário e de módulo do curso de especialização da UNICHRISTUS. Já ocupou o cargo de Procurador da Fazenda Nacional em São Paulo/SP. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Processo Civil, Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral.

Patrícia Ulson Pizarro Werner: Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1991), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2008). Atualmente é procurador do estado - Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: direito constitucional, direitos fundamentais sociais, direito à saúde, políticas públicas e direito administrativo.

Antônia Camilly Gomes Cruz Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Mestre em Direito e Gestão de Conflitos pela Universidade de Fortaleza. Procuradora do Estado do Ceará integrante da Procuradoria de Atuação Fiscal Estratégica - PAFE. Membro da Câmara de Conciliação e Prevenção de Conflitos da PGE/CE. Primeira mulher Procuradora- Geral do Estado no exercício de 2021/2022. Ocupou o cargo de Procuradora - Geral Executiva de Consultoria e Contencioso Tributário no período de 2018 a 2021 e, no ano de 2023. Exerceu o cargo de Procuradora da Fazenda Nacional. Idealizadora do projeto "Portal do Contribuinte" da PGE Ceará. Membro acadêmico honorário da Academia Cearense de Direito. Membro Acadêmico honorário da Academia Cearense de Letras Jurídicas. Vice- presidente da Comissão de Hidrogênio Verde da OAB/CE. Advogada tributarista no escritório Djalma Ferreira Advocacia.

Gustavo Sipolatti: Procurador do Estado do Espírito Santo. Advogado. Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo. Presidente do Conselho Superior da Associação Nacional de Procuradores do Estado. Membro da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB. Membro da Comissão de Esportes da OAB-ES. Coordenador Acadêmico da Comissão de Direito Tributário da OAB-ES. Ex Conselheiro Consultivo da Comissão Nacional de Advocacia Pública da OAB junto ao Conselho Federal da OAB. Ex Conselheiro da OAB-ES. Ex Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB-ES. Ex Vice-Presidente da Comissão de Advogados Públicos da OAB-ES. Ex Membro da comissão de prerrogativas da OAB-ES. Bacharel em direito pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Especialista em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários-IBET em parceria com a Faculdade Cândido Mendes. Especialista em Direito Constitucional pela UFES. Mestre em Direito pelo Centro Universitário Fluminense-UNIFLU, Aluno regular do Doutorado da Faculdade de Direito de Vitória-FDV.

Alexandre Aboud: Procurador do Estado de SP, Especialista em direito do Estado pela EGESP, Juiz do TIT, membro do GAJ no PAT-RTC, membro da GT-Procuradorias na REforma TRIBUTÁRIA da AGU.

Thaís de Aguiar Eduão: Procuradora chefe adjunta do núcleo da Transação tributária da PGE-ES, representante titular da Fazenda Pública no Conselho Estadual de recursos fiscais, Representante da PGE no Grupo de aprimoramento integrado em defesa do Erário.

Nayara Sepulcri Camargo Pinto: Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito pela mesma instituição. Especialista em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Professora de graduação e especialização em Direito Tributário. Visiting Researcher na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA). Procuradora do Distrito Federal. Advogada.Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário.

Eliezer Lins Sant'Anna: Procurador do Espírito Santo e Chefe da Procuradoria fiscal. MBA em direito empresarial pela FGV, especialização em contabilidade tributária pelo IBET.

2. Palestrantes:

Marcello Terto e Silva: Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Felipe Kertesz Renault Pinto: Pós-Doutorando em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo USP, Doutor em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento - UERJ, Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2013), Pós Graduado Lato Sensu em Direito Fiscal pela PUC/RJ (2007/2008) e Bacharel em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (2006). Atualmente, é Coordenador de Direito Tributário da Escola Superior de Advocacia - ESA, da OAB/RJ. Foi Coordenador Técnico dos LLMs em Direito do IBMEC/RJ (2015/2017). Professor Convidado de disciplinas relacionadas ao Direito Tributário e Processual Tributário em cursos de educação executiva e pós-graduação lato sensu. Professor do PJT/ABDF. Realiza pesquisas em Direito Constitucional Tributário, Tributário e Processo Tributário. Tem experiência profissional na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário, atuando em processos judiciais e administrativos, além de consultoria e assessoramento empresarial.

Cristiane Mendonça: Possui graduação em Direito pela Universidade de Vila Velha (1990), graduação em Economia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1991), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996), doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002) e pós-doutorado em Direito pela Universidade de Sevilha. Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo e advogada. Sócia do Escritório Bastos, Mendonça & Tovar Advogados Associados. Procuradora do Município de Vitória. Foi Procuradora Geral do Estado do Espírito Santo no período compreendido entre abril de 2004 e abril de 2007. Foi Presidente do Conselho de Ética Pública Estadual de abril de 2007 a março de 2008. Foi Secretária da Fazenda do Estado do Espírito Santo de abril de 2008 a fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Terto Madeira: Procuradora do Estado de Piauí e Presidente do Conselho Deliberativo da ANAPE.

João Henrique Chauffaille Grognet: Professor no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Mestre em Direito Fiscal pela Universidade de Lisboa (FDUL), Especialista em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ), MBA em BI Data Science e Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.Procurador da Fazenda Nacional desde 2008 e atualmente ocupa o cargo de Direção Superior de Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS. Ex-Coordenador-Geral de Estratégias de Recuperação de Créditos, Ex-Subprocurador-Regional da Fazenda Nacional, Ex-Procurador-Chefe da Dívida Ativa, Ex-Procurador-Chefe da Divisão de Assuntos Fiscais e Ex-Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Volta Redonda e Campos dos Goytacazes. Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil.

Ana Carolina Ali Garcia: Procuradora do Estado de Mato Grosso do Sul, atualmente, exercendo o cargo de Procuradora-Geral do Estado (nomeada em 2022 e, novamente, em 2023). Possui formações acadêmico-científicas de Bacharelado em Direito, pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); MBA em Parcerias Público-Privadas e Concessões, Master of Business Administration, pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo; Especialista em Direito Tributário, pelo IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários; e formação pelo Programa de Desenvolvimento de Conselheiros (PDC), pela Fundação Dom Cabral. Atuou como Consultora Legislativa do Poder Executivo Estadual (2018-2022). Representante das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, indicada pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal CONPEG, no âmbito da Comissão criada pelo Supremo Tribunal Federal das ações que envolvem o marco temporal para demarcação de terras indígenas. Membro do Grupo de Análise Jurídica do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC 2), no âmbito do Ministério da Fazenda (2024). Vice-Presidente do Comitê de Estudos da Reforma Tributária Constitucional Mato Grosso do Sul. Relatora da Reforma Tributária Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG). Atuou em cargos de liderança em órgãos institucionais da PGE/MS: Procuradora-Chefe da Assessoria ao Gabinete PAG (2008-2014); Coordenadora Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Educação - CJUR/SED (2015-2016); e Coordenadora Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - CJUR/SEGOV (2016-2022).

Anne Karole Fontenelle: Presidente da ANPM.

Eléia Alvim Barbosa de Souza: Advogada tributarista especialista pelo IBET-SP. Especialista em ICMS pelo IPOG. Professora de Direito Tributário, Consultora tributária de associações e sindicatos. Sócia no Rodovalho Advogados, escritório na área empresarial. Vice Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/GO. Diretora da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal.

Gustavo Sipolatti: Procurador do Estado do Espírito Santo. Advogado. Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo. Presidente do Conselho Superior da Associação Nacional de Procuradores do Estado. Membro da Comissão Especial de Direito

Tributário do Conselho Federal da OAB. Membro da Comissão de Esportes da OAB-ES. Coordenador Acadêmico da Comissão de Direito Tributário da OAB-ES. Ex Conselheiro Consultivo da Comissão Nacional de Advocacia Pública da OAB junto ao Conselho Federal da OAB. Ex Conselheiro da OAB-ES. Ex Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB-ES. Ex Vice-Presidente da Comissão de Advogados Públicos da OAB-ES. Ex Membro da comissão de prerrogativas da OAB-ES. Bacharel em direito pela Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Especialista em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários-IBET em parceria com a Faculdade Cândido Mendes. Especialista em Direito Constitucional pela UFES. Mestre em Direito pelo Centro Universitário Fluminense-UNIFLU, Aluno regular do Doutorado da Faculdade de Direito de Vitória-FDV.

Nayara Sepulcri de Camargo Pinto: Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito pela mesma instituição. Especialista em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET. Professora de graduação e especialização em Direito Tributário. Visiting Researcher na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA). Procuradora do Distrito Federal. Advogada.Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário.

Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira: Mestranda em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas São Paulo (FGV-SP). Possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (2006). Procuradora do Distrito Federal (PGDF) e advogada. Especialista em Direito Tributário e Planejamento Tributário IBET e UnB. Procuradora Chefe da Procuradoria Fiscal do Distrito Federal (2015-2016). Representante do Distrito Federal perante a Câmara Técnica do Colégio Nacional dos Procuradores Gerais (2017-2018), Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e Tribunais de Contas 2019.

Melissa Guimarães Castello: Presidente da FESDT - Fundação Escola Superior de Direito Tributário - nos biênios 2022-2023 e 2024-2025. Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul. Mestre em Direito na University of Oxford (2007), revalidado pela UFRGS, com pesquisa sobre desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. Doutora em Direito na PUCRS, com tese sobre a tributação das relações de consumo no século XXI. Especialista em Direito Internacional pela UFRGS (2005). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Diurno pela UFRGS, cum laude (2003), com intercâmbio de um semestre na University of Texas at Austin (2003). Professora de Direito Tributário da PUCRS, na graduação e na especialização lato sensu.

Antônio Carlos Diniz Murta: Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1987). Especialização em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1994). Doutorado em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (2000). Procurador do Estado, lotado na Procuradoria de Tributos e Finanças de MG (PTF), órgão integrante da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG). Coordenador da Procuradoria de Tributos e Finanças (PTF), da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), junto ao Conselho de Contribuintes de Minas Gerais (CC/MG). Membro da Comissão Permanente de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais e da Secretaria de Estado da Fazenda. Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Mineira de Educação e Cultura / Universidade FUMEC. Professor Titular da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde (FCH), unidade integrante da Fundação Mineira de Educação e Cultura / Universidade FUMEC. Editor Adjunto da Revista de direito tributário e financeiro. Membro da Congregação da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde (FCH), unidade integrante da Fundação Mineira de Educação e Cultura/ Universidade FUMEC. Integrante do Núcleo Referencial Docente (NRD), do Curso de Direito, da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde (FCH), unidade da Fundação Mineira de Educação e Cultura/ Universidade FUMEC. Membro/Conselheiro do Conselho de Curadores da Fundação Mineira de Educação e Cultura/Universidade FUMEC. Avaliador institucional e de curso de Graduação de Direito, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão educacional integrante da diretoria de Avaliação de Educação Superior (DAES), órgão integrante do Ministério da Educação (MEC). Avaliador - Brazilian Journal Of Law/Revista de Direito Brasileira - Conselho Nacional de Pesquisa e Pos-Graduacao em Direito/CONPEDI. Avaliador da Escola Superior Dom Helder Câmara, conselheiro de avaliação da Escola Superior Dom Helder Câmara, Associado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: direito tributário, avaliação curso de direito, pós-graduação em Direito, parecer agência fomento, direito administrativo e tributação. Coordenador de projeto de pesquisa / demanda universal da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais / FAPEMIG. Membro da Secretaria de Eventos do Conselho Nacional de Pesquisas e Pos-Graduacao em Direito / CONPEDI.

Juliana Paiva Faria: Procuradora do Estado do Espírito Santo.

Fernanda Figueira Tonetto Braga: Pós-doutora em direito pela UnB. Doutora em direito internacional pela Université Paris Panthéon-Assas. Doutora em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com período de doutorado sanduíche no exterior custeado pela CAPES. Mestre em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Su. Mestre em Integração Latino Americana pela Universidade Federal de Santa Maria. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul nos Tribunais Superiores em Brasília.

Cristiane Guimarães: Procuradora do Estado da Bahia e Diretora de Direitos Humanos da ANAPE.

André Gustavo Simões Assumpção: CEO da Trovale.

Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar: Possui Mestrado em Direito Econômico pela Universidade Federal da Paraíba (2009). Procuradora do Estado da Paraíba. Coordenadora Operacional da Procuradoria da Fazenda de 2013-2020. Assessora Jurídica do Conselho de Recursos Fiscais da Sefaz - PB de 2013-2020 Advogada - sócia do escritório Alencar Advocacia (Atuação principalmente nas seguintes áreas: Direito civil, trabalho, administrativo, empresarial).

Lilian Mendes Haber: Procuradora do Estado do Pará. Advogada. Mestre em Direito Internacional e Comparado do Meio Ambiente pela Université de Limoges.França.

Luciano Costa Miguel: Doutor e Mestre em Direito pela Dom Helder Escola Superior. Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Bacharel em Direito pela PUC-Minas, campus Coração Eucarístico em Belo Horizonte. Membro efetivo do Instituto de Estudos Fiscais - IEFi. Autor do livro Direito Tributário Ambiental: o papel dos tributos no desenvolvimento científico e sustentável (2020), coautor do livro O Imposto Territorial Rural à luz do direito socioambiental ibero-americano (2021) e autor do livro Tributação, Livre Concorrência e Sustentabilidade: os impactos da tributação ambiental no direito concorrencial, todos publicados pela Editora Dialética. Diretor do Centro de Altos Estudos da PGFN em Minas Gerais (2015-2018). Professor Adjunto de Direito Tributário da graduação da Dom Helder Escola Superior e professor visitante em cursos de extensão, MBA e pós-graduação em Direito Tributário. Procurador da Fazenda Nacional integrante da Divisão de Acompanhamento Especial (DIAES) da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 6 Região (PRFN6).

Bruno Teixeira Dubeux: Possui graduação em bacharelado em direito pela Universidade Cândido Mendes (2001). Procurador do Estado do Amapá.

Narson de Sá Galeno: Procurador do Estado do Amapá.

Ana Cecília Cavalcante de Oliveira Souza: Procuradora do Estado do Espírito Santo. Ex-Procuradora do Município de Curitiba. Pós-graduada em Direito Público pela PUC Minas (2019). Graduada em Direito pelo Centro Universitário CESMAC (2015).

Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro: Doutor em Direito (Direito Econômico e Desenvolvimento) na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR. Mestre em Direito do Estado (Direito Tributário) pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. . Pós-graduado em Direito Administrativo e Processo Administrativo pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Graduated in Law by the Universidade Federal do Ceará - UFC. Professor Substituto das disciplinas de Direito Empresarial e Direito Tributário do Departamento de Administração Geral e Aplicada da UFPR de 2018 a 2019. Professor de Direito Tributário e Financeiro do curso de graduação do Instituto Superior do Litoral do Paraná - ISULPAR de 2014 a 2016. Professor visitante do curso de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR e do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA. Autor da obra "Tributação e Fazenda Pública: meios alternativos de cobrança de tributos como instrumentos de justiça fiscal". Coautor da obra "Tributos em Espécie", dentre outras. Procurador do Estado do Paraná.

Júlia Silva Araújo Carneiro: Master of Laws (LL.M.) pela New York University School of Law (2023). Mestre em Direito Tributário pela Escola de Direito da FGV/SP (2020). Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2011). Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Ex-Procuradora do Município de Niterói. Advogada.

Jucilene de Fátima Cristo Faria Fuzari: Vice-Presidente da APES e Procuradora do Estado do Espírito Santo.

Danilo Barth Pires: Procurador do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1999). Especialista em Direito Notarial e Registral pela Escola Paulista de Direito (2009). Especialista em Direito Processual Civil pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (2012). Mestre em Direito Constitucional e Processual Tributário pela PUC/SP (2017).

Júlio da Costa Rostirola Aveiro: Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso(2006) e especialização em Especialização em Direito Processual Civil pelo Fundação Escola Superior do Ministério Público - RS(2010). Atualmente é Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez: Graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (2004). Pós-graduação lato sensu Direito Tributário pelo IBET - Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (2005). MBA em Gestão Empresarial pela FGV - Fundação Getúlio Vargas (2012). Mestrado em Direito Público - subárea de Direito Tributário na UFBA - Universidade Federal da Bahia (2013, interrompido). Pós-graduação lato sensu em Direitos Difusos e Coletivos pela Faculdade Cers, São Paulo/SP (2021). Advogada com experiência nas áreas de Direito Tributário, Securitário e Arbitragem. Procuradora do Distrito Federal.

Roberta de Oliveira Barcia: Possui mestrado em Direito Privado Patrimonial pela Universidad de Salamanca na Espanha (2020). Atualmente é Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público e Privado.

Leonardo de Andrade Rezende Alvim: Assessor do Ministro Advogado-Geral da União para questões tributárias e financeiras. Colaborador da Secretaria Extraordinária de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda. Doutorando em Direito Tributário pela UFMG. Mestre em Direito Público pela PUC-MINAS. Ex Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Tributária e Previdenciária e Ex Coordenador-Geral de Assuntos Tributários da (PGFN) em Brasília-DF. Professor de graduação na Dom Helder Ensino Superior e das Pós-Graduações em Direito Tributário da PUCMINAS, do IDP, AGU e CEDIN. Pesquisador do Insper/SP. Membro do Conselho Editorial da Revista da PGFN.

Guilherme Jales Sokal: Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2008). Mestre em Direito Processual pela UERJ (2011). Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School (2023). Professor convidado nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade Baiana de Direito, da UERJ/CEPED, da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE-RJ (ESAP) e do Curso Luiz Flávio Gome (LFG). Professor convidado dos cursos de aperfeiçoamento de magistrados da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola da Magistratura Regional Federal da 2 Região (EMARF). Ex-Assessor de Ministro no Supremo Tribunal Federal. Ex-Assessor de Desembargador no Tribunal Regional Federal da 2 Região. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro do Instituto Carioca de Processo Civil (ICPC). Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Advogado.

Alexandre Aboud: Procurador do Estado de São Paulo.

Sanny Japiassú dos Santos: Presidente da Associação dos Procuradores da Paraíba (ASPAS).

Misabel de Abreu Machado Derzi: Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (1969). Especialista e doutora em Direito pela UFMG (1986).Título de Professora Emérita da Faculdade de Direito da UFMG. Professora voluntária da Faculdade de Direito da UFMG. Ex-professora Titular em Direito Financeiro e Tributário das Faculdades Milton Campos e da Faculdade de Direito da UFMG. Ex-coordenadora dos cursos de pós-graduação e ex-chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG. Ex-procuradora geral do Estado de Minas Gerais e ex-procuradora geral do Município de Belo Horizonte. É advogada. Já publicou mais de 450 trabalhos entre artigos, capítulos de livros, livros e comunicações em congressos. Já participou de mais de 600 Congressos como palestrante ou conferencista. Atualmente mantém projeto de pesquisa em desenvolvimento na pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG.Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Tributário e Financeiro, atuando principalmente nos seguintes temas: direito tributário, tributação, constituição, reforma tributária e tributo.

Cristiane Mendonça: Possui graduação em Direito pela Universidade de Vila Velha (1990), graduação em Economia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1991), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996), doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002) e pós-doutorado em Direito pela Universidade de Sevilha. Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo e advogada. Sócia do Escritório Bastos, Mendonça & Tovar Advogados Associados. Procuradora do Município de Vitória. Foi Procuradora Geral do Estado do Espírito Santo no período compreendido entre abril de 2004 e abril de 2007. Foi Presidente do Conselho de Ética Pública Estadual de abril de 2007 a março de 2008. Foi Secretária da Fazenda do Estado do Espírito Santo de abril de 2008 a fevereiro de 2009.

Rodrigo Francisco de Paula: Doutor e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória, onde é

pesquisador. Membro do Grupo de Pesquisa Teoria Crítica do Constitucionalismo (CNPq-FDV), do Grupo de Estudos Direito e Psicanálise (FDV-Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória), da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL) e da Rede de Pesquisa Estado Constituição (REPEC). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria da Constituição, Filosofia do Direito, Direito Constitucional e Direito e Literatura, atuando principalmente nos seguintes temas: Teoria do Direito, Teoria Crítica, Filosofia Política, Hermenêutica Jurídica, Jurisdição Constitucional, História do Constitucionalismo.

Jasson Hibner Amaral: Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Tributário pela FGV. Autor de capítulos de livros, artigos em jornais, livros e periódicos especializados, é Procurador do Estado do ES, advogado e consultor jurídico. Lecionou em cursos de graduação e pós-graduação em Vitória/ES e Brasília/DF. Subprocurador-Geral do Estado do Espírito Santo de 2019 a 2021. Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo de abril de 2021 até maio de 2024.

Dessa forma, resta cabalmente evidenciado que a suscitada contratação da Associação dos Procuradores dos Estados do Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 39.351.689/0001-34, ampara-se na hipótese de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa e profissionais de notória especialização, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo está apresentada abaixo:

ITEM	CÓDIGO SISLOG	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	909	Capacitação profissional, participação em congresso.	4

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o quadro atual de Procuradores do Estado: 212 Procuradores, possibilitando ao todo que 4 (quatro) deles de diversas áreas e atuações que tangenciam a matéria tributária ou que participarão de fóruns nacionais promovidos durante este encontro possam se integrar aos dos outros Estados e busquem atualizar seus conhecimentos e participar das reuniões temáticas.

Histórico de Consumo:

3.3. No XI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais foram custeadas 4 (quatro) inscrições, conforme Contratação SISLOG nº 104346 (Processos SEI nº 202400005005968 e nº 202400003007362), sendo mantido neste ano o mesmo quantitativo.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor proposto é o seguinte:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais Inscrição no XII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais	
Quantidade	4
Unidade	Unidade
Local de Prestação dos Serviços	Vitória/ES
Valor Unitário	R\$ 900,00
Valor Total	R\$ 3.600,00

4.2. O valor da contratação está de acordo com o praticado pela proponente no mercado, conforme apurado com base no art. 2º, inciso IV, c/c art. 10, inciso II, do Decreto nº 9.900, de 7 de junho de 2021, e notabilizado no orçamento estimado (SISLOG nº [179116](#)).

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. O objeto da pretendida contratação, ante suas características e peculiaridades técnicas, configura-se como serviço técnico de natureza intelectual indivisível, tratando-se de um integrado serviço a ser realizado por executor único de notória especialização, por meio do corpo técnico contratado, via inexigibilidade de licitação. Dessa forma, não se aplica o princípio do parcelamento previsto no art. 40, alínea "b", da Lei nº 14.133 de 2021.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Inscrições no XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais (ENPF) ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Diante disso, a equipe de planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei nº 14.133 de 2021 e no Decreto nº 10.207 de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
HELENA TELINO MONTEIRO	Integrante Técnico	62 32528591	helen.telino@pge.go.gov.br
IGOR ESTEVES NERY BOSSO	Integrante Administrativo	62 32528269	igor.nbosso@pge.go.go.br
HELENA TELINO MONTEIRO	Integrante Requisitante	62 32528591	helen.telino@pge.go.gov.br